TERMO DE COMPROMISSO – PROPONENTE PIBIC/PIBITI/FAPESPA e PIBIC/PIBITI/CNPq

|  |
| --- |
| DADOS PESSOAIS  |
| NOME:  |
| MATRÍCULA SIAPE:  |
| SEXO:  |
| ENDEREÇO:  |
| COMPLEMENTO:  |
| BAIRRO:  |
| MUNICÍPIO:  |
| UF:  |
| CEP:  |
| FONE:  |
| E-MAIL:  |
| LINK DO LATES:  |
| DOCUMENTOS  |
| CPF:  |
| RG:  |
| DATA EXPEDIÇÃO:  |
| ÓRGÃO EMISSOR UF:  |
| TERMO DE COMPROMISSSO  |
| O COORDENADOR SE COMPROMETE A: 1. O orientador contemplado com bolsa do PIBIC e PIBITI/FAPESPA, PIBIC/CNPq ou PIBITI/CNPq poderá indicar um aluno que pertença a qualquer curso de graduação da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, cursando até o penúltimo ano da graduação.
2. A frequência do bolsista no Sisprol, ficará registrada no sistema, caso o orientador não se manifeste em contrário. O prazo para cancelamento da frequência ou quaisquer acontecimento que interfira no pagamento do bolsista, deve ser feito até o dia 15 de cada mês.
3. Acompanhar a apresentação dos bolsistas, por ocasião do Seminário de Iniciação Científica da Unifesspa, ou indicar um docente do grupo para representá-lo, mediante justificativa circunstanciada, enviada à Propit com antecedência mínima de 48 horas.
4. Solicitar, a seu critério, o desligamento do bolsista, devendo para tal observar os prazos e condições determinados no edital.
5. Participar das atividades dos Programas de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), nas sessões do Seminário de Iniciação Científica.
6. É vedado ao(à)  orientador(a) repassar a outro(a) docente a orientação do(a) bolsista, sem a ciência da Propit nos afastamentos por licença maternidade e/ou sinistros. Em caso de impedimento eventual do(a) orientador(a), a Propit deverá ser comunicada por e-mail ou memorando eletrônico e repassará a coordenação da bolsa ao(à) orientador(a) substituto(a) que tenha perfil adequado para dar continuidade ao mesmo projeto e/ou para o(a) orientador(a) seguinte na ordem de classificação da relação de aprovados.
7. O não cumprimento do especificado nos itens 3 e 5, sem justificativa aceita pelo Comitê
 |

Científico da Propit, implicará o impedimento de participação do orientador no processo seletivo dos Programas PIBIC e PIBITI no ano seguinte.

1. Acompanhar o bolsista no preenchimento do Relatório Parcial e Final (link disponibilizado na página da Propit>Pesquisa>Documentos Pesquisa).
2. Enviar via Sisprol, no final da bolsa (modelo disponibilizado na página da Propit>Pesquisa>Documentos Pesquisa). O Relatório final deverá ser enviado pelo Sisprol, até o último dia do mês subsequente ao término da bolsa.
3. A não apresentação de qualquer relatório implicará o impedimento de participação do orientador em outros editais PIBIC e PIBITI do ano seguinte.



O presente TERMO DE COMPROMISSO terá vigência de acordo com o cronograma do Edital.

Local e data:

Assinatura do Coordenador: